



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	REUNIÕES TÉCNICAS E REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CEN-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 3 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reprogramação do plano de ação da CEN, aprovada pela Deliberação nº 007/2018 - CEN-CAU/BR, que prevê recursos para realização de 4 reuniões técnicas e duas reuniões extraordinárias a serem realizadas no ano de 2018; e

Considerando o calendário de eventos do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a realização de reuniões técnicas na sede do CAU/BR nas seguintes datas e com os seguintes participantes:
 - a. 17/10/2018: conselheiro Ednezer Rodrigues Flores e analista técnico;
 - b. 05/11/2018: conselheiro José Gerardo Fonseca e analista técnico;
 - c. 20/11/2018: conselheiro Andrea Vilella, Matozalém Santana e analista técnico;
- 2 - Aprovar a realização de reuniões extraordinárias da CEN-CAU/BR na sede do CAU/BR, com a participação dos membros da comissão e analista técnico, nas datas 06/11/2018 e 21/11/2018.
- 3 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e convocação dos conselheiros da CEN-CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília – DF, 3 de outubro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATUZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro